



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 06 de junho de 2024

Número 2709

Considerando as informações obtidas junto aos órgãos competentes, o teor de toda documentação acostada aos autos e oitivas realizadas pela Comissão Sindicante designada;

Considerando o teor da Nota Técnica de fls. 49/51, emanada pela Comissão Sindicante Permanente Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 14.949, de 04 de outubro de 2022 e alterada pela Portaria nº 15.013, de 07 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no artigo 191 da Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016; Lei nº 9.738, de 29 de dezembro de 2023, e Decreto Municipal nº 6.863, de 03 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Receber e acolher a Nota Técnica da Comissão Sindicante Permanente Disciplinar, fls. 49/51, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

Art. 2º Arquivar, em razão da não constatação de irregularidade ou infração administrativa.

Art. 3º Encaminhar cópia da decisão ao Comando da Guarda Civil Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 06 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE ALEXANDRE

Corregedor da Guarda Civil Municipal

DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL POR TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL ANALISTA DE SISTEMA, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

COMUNICADO.

A Comissão Especial Responsável por todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissional Analista de Sistemas, no âmbito do Poder Executivo da Administração Direta, instituída por meio da Portaria nº 16.632, de 20 de Maio de 2024, no uso de suas atribuições, vem, por este ato, informar que houve registro de uma impugnação ao Edital, entretanto, não foram apresentadas justificativas no documento para a impugnação, motivo pelo qual não deve ser conhecido o pedido diante da ausência dos cumprimentos legais por parte do impugnante.

A justificativa será encaminhada também ao e-mail informado pelo impugnante.

Nome do (a) Impugnante	Documento de Identificação	Justificativa para a Impugnação ao Edital 01/2024	Resultado
Wanderson Marcelino Machado	952.xxx.x96-68	Não foi enviada nenhuma justificativa, apenas o upload do Edital 01/2024	Impugnação não conhecida e indeferida.

Aguarde-se o início do período de inscrições e posterior prosseguimento do Processo Seletivo.

Publique-se, registre-se.

Sete Lagoas/MG, 06 de junho de 2024.

AMANDA PEDROSA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

DIEGO BUENO

Membro da Comissão



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 06 de junho de 2024

Número 2709

FREDERICO SOUZA MORAIS

Membro da Comissão

MATHEUS BONIFÁCIO DAS NEVES

Membro da Comissão

TATYANE LAGOEIRO ARAÚJO

Membra da Comissão

ERRATA – PORTARIA Nº 16.035 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Na edição nº 2.704 deste periódico, publicada no dia 28 de maio de 2024, foi constatado erro material na publicação da Portaria nº 16.035/2024.

Portanto, a fim de se corrigir o erro:

Onde se lê:

“IV – Representantes dos Setores Culturais da Sociedade Civil, eleitos em assembleias públicas:

- a) Vania Maria da Costa (Titular);*
- b) Warley Aparecido de Paula (Suplente);*
- c) Débora Soares dos Santos (Titular);*
- d) Darlam Borges da Silva (suplente.)”*

Leia-se:

“IV – Representantes dos Setores Culturais da Sociedade Civil, eleitos em assembleias públicas:

- a) Vania Maria da Costa (Titular);*
- b) Celenia Tavares Gonçalves Lavareda (Suplente);*
- c) Juliana de Freitas (Titular);*
- d) Darlam Borges da Silva (suplente.)”*

Sete Lagoas, 06 de junho de 2024.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2024.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Administrativo nº 148/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 04/2023, Pregão Eletrônico nº 06/2023 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Contrato Administrativo nº 059/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa MARCOPOLO S/A. O objeto do instrumento é a aquisição de Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Baixo – ONUREA PB - Transmissão Mecânica, conforme requerido pela Secretaria Municipal de Educação. VALOR: 648.480,00 (seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais). PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 320 dias, contados a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 28/05/2024.

JULGAMENTO DE RECURSO – PE Nº 018/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 072/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 018/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de transporte em ambulância tipo “A” e “D”, acompanhado de tripulação e central de atendimento/monitoramento 24 horas em conformidade com o documento de formalização de demanda de serviços nº 02/2024, estudo técnico preliminar e termo de referência elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que a empresa A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. apresentou, tempestivamente, peça recursal, em face da decisão que declarou a empresa MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. como vencedora deste certame, que, por sua vez, apresentou sua contrarrazão. As peças foram analisadas e julgadas, conforme